



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO PRESENCIAL

Autos nº 0009722-58.2019.8.24.0710

Ação: Correição Ordinária / Correição geral ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da comarca da Capital

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 16/2019-CGJ

Período da correição: 10-6-2019 a 14-6-2019

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Sônia Eunice Odwazny

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessor Técnico: Renato Vizentin



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da unidade jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 8/2019 e na portaria que consta nos autos do processo acima mencionado, realizou-se a correição a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços judiciais, no que tange aos registros e à tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, do SAJ Estatística e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo - Cuida.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e por outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e desta própria Corregedoria-Geral da Justiça.



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Capital

Unidade: 3ª Vara da Fazenda Pública

Municípios integrantes: Florianópolis

Juiz titular: Laudenir Fernando Petroncini (em afastamento autorizado); Juiz Marco Aurélio Ghisi Machado (respondendo)

Chefe de cartório: Evandro Silva

Última correção por equipe da CGJ/SC: Correição Virtual - 5-6-2017 a 4-8-2017, Autos n. 0000563-04.2017.8.24.0600

Competência: Resolução n. 21/2010-TJ: Art. 1º As competências jurisdicionais da 1ª, 2ª e 3ª Varas da Fazenda Pública da comarca da Capital, estabelecidas no art. 1º, inciso I, alínea "a", da Resolução n. 3/2005-TJ, de 1º de junho de 2005, serão divididas da seguinte forma, consoante o direito material: [...] III - 3ª Vara da Fazenda Pública: a) servidores públicos, inclusive aposentadorias, em distribuição paritária com a 2ª Vara da Fazenda Pública da comarca da Capital, ressalvada a competência da Vara de Direito Militar da comarca da Capital para processar e julgar as ações definidas na alínea "c" do inciso I do art. 2º da Resolução TJ n. 24 de 19 de agosto de 2015 (Redação dada pelo parágrafo único do art. 1º da Resolução TJ n. 29 de 20 de novembro de 2017); b) concurso público; c) direito tributário; d) tarifas públicas; e) meio ambiente natural, artificial, cultural e do trabalho; f) execuções de título extrajudicial, excetuados os ajustamentos de condutas que envolvam matérias afetas aos outros juízes; g) direitos reais e posse, quanto às demandas ingressadas a partir de 1º de novembro de 2009; e h) demais ações que não sejam da competência da 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública. § 1º A cumulação de pedido de indenização por dano moral não altera as competências específicas da 2ª e 3ª Varas da Fazenda Pública (Renumerado do parágrafo único pelo art. 3º da Resolução TJ n. 7 de 3 de abril de 2013). § 2º Não haverá, quanto às competências definidas nas alíneas "e" e "f" do inciso II deste artigo, a redistribuição de processos entre as Varas da Fazenda Pública da comarca da Capital (Acrescentado pelo art. 3º da Resolução TJ n. 7 de 3 de abril de 2013). Art. 2º Os processos da Unidade da Fazenda Pública serão redistribuídos entre a 1ª, 2ª e 3ª Varas da Fazenda Pública, observada a divisão de competências estabelecida no artigo 1º desta Resolução. Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: especial

Observações: O juiz Marco Aurélio Ghisi Machado está respondendo pela unidade, conforme Portaria n. 1252/2019-GP.



1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1
Processos em andamento + procedimentos em andamento	4.527
Processos em andamento	4.527
Procedimentos em andamento	null

Observações

a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Junho de 2019.

a.1) Existem 31 processos ativos, 331 em grau de recurso e 16 suspensos na antiga Unidade da Fazenda Pública (Comprovante n. 93636, fl. 1).

Processos eletrônicos da unidade

Indicador	Verificação 1
Processos em andamento + procedimentos em andamento	4.503
Processos em andamento	4.503
Procedimentos em andamento	null

Observações

Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara):
Mês de referência: Junho de 2019.

Processos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média
Janeiro a dezembro de 2017	2.637	219,75
Janeiro a dezembro de 2018	2.506	208,83
Janeiro a maio de 2019	899	179,80

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.



2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1
Quantidade total de processos com o juiz	1.108
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	1.107
Quantidade total de processos físicos com o juiz	1

Observações

a) Verificação 1 em Junho de 2019.

Audiências

Indicador	Verificação 1
Quantidade de audiências designadas	1

Observações

a) Verificação 1: data da audiência mais longínqua: 26/06/2019.



3 FILAS DE TRABALHO - PROCESSOS ELETRÔNICOS

Análise das filas de processo

Fila	Verificação 1
CARTÓRIO - CUMPRIR URGENTE	207
Observações	
Verificação 1: 03/06/2019. O processo com entrada mais antiga na fila é 03/05/2018 (Comprovante n. 93636, fls. 2-5).	

Análise das filas de petições intermediárias

Fila	Verificação 1
AG. ANÁLISE - JUNTADA AUTOMÁTICA	179
Observações	
Verificação 1: 03/06/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 06/05/2019 (Comprovante n. 93636, fls. 6-8).	

Fila	Verificação 1
AG. ANÁLISE - PETIÇÕES DIVERSAS	9
Observações	
Verificação 1: 03/06/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 08/05/2019 (Comprovante n. 93636, fl. 9).	

Fila	Verificação 1
PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA - AG. CADASTRAMENTO	0
Observações: na extração deste item, são captados apenas os cumprimentos de sentença.	
Verificação 1: 03/06/2019.	



4 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos sem movimentação há mais de 100 dias na unidade

Indicador	Verificação 1
Processos sem movimentação há mais de 100 dias na unidade	1.583
Percentual de processos sem movimentação há mais de 100 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	34,97%

Observações

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.

b) O presente relatório contém todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, inclusive os sigilosos.

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.

d) Verificação 1: dados obtidos em 03/06/2019.

Processos em gabinete sem movimentação há mais de 100 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da conclusão	Verificação 1
2017	230
2018	322
2019	130
Total	682

Observações

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.

b) O presente relatório contém todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, inclusive os sigilosos.

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.

e) Verificação 1: dados obtidos em 03/06/2019 (Comprovante n. 93636, fls. 10-19). Data da movimentação mais antiga: 14/06/2017.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1
2014	2
2017	9
2018	489
2019	401
Total	901

Observações

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser



reportados ao SAJ Suporte.

b) O presente relatório contém todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, inclusive os sigilosos.

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.

e) Verificação 1: dados obtidos em 03/06/2019 (Comprovante n. 93636, fls. 20-33). Data da movimentação mais antiga: 14/03/2014.

Processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias

Indicador	Verificação 1
Processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias em cartório	0
Processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias em gabinete	0
Total	0

Observações

a) Neste caso, os processos sigilosos devem ser movimentados pelo magistrado ou pelo servidor designado para acessar os autos digitais. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.

b) O presente relatório contém apenas os processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias, os quais já se encontram entre aqueles dos itens anteriores.

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.

e) Verificação 1: dados obtidos em 03/06/2019.

Processos sem movimentação há mais de 365 dias na unidade

Indicador	Verificação 1
Processos sem movimentação há mais de 365 dias na unidade	333
Percentual de processos sem movimentação há mais de 365 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	7,36%

Observações

a) Verificação 1: dados obtidos em 03/06/2019.

b) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração.

Processos em gabinete sem movimentação há mais de 365 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1
2017	230
2018	80
Total	310

Observações

a) Verificação 1: dados obtidos em 03/06/2019 (Comprovante n. 93636, fls. 34-38). Data da movimentação mais antiga: 14/06/2017.

b) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a



fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 365 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1
2014	2
2017	9
2018	12
Total	23

Observações

a) Verificação 1: dados obtidos em 03/06/2019 (Comprovante n. 93636, fl. 39). Data da movimentação mais antiga: 14/03/2014.

b) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração.



5 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163 do ECA

Indicador

Verificação 1

Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163 do ECA

0

Observações

Não se aplica em face da competência da unidade.

Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

Indicador

Verificação 1

Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

0

Observações

Não se aplica em face da competência da unidade.



6 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1
Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	2
Observações	
Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.	
Verificação 1 em 03/06/2019 (Comprovante n. 93636, fl. 40). Mandado mais antigo: 30/11/2018.	

Processos eletrônicos em outros setores

Indicador	Verificação 1	
	Total	+100d
Outros setores		
Cartório - Ministério Público	1	0
Contadoria - Cálculos e Atualizações	9	0
Contadoria - Custas Finais	9	0
Observações		
Verificação 1 em 03/06/2019 (Comprovante n. 93636, fls. 41-42).		

Processos físicos em carga

Indicador	Verificação 1	
	Total	+100d
Quantidade de processos em carga		
Cargas internas		
Contadoria	2	1
Juiz Marco Aurélio Ghisi Machado	1	1
Cargas externas - Terceiros sem acesso ao SAJ		
Advogado	4	1
Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).		
Verificação 1: mês de referência Junho de 2019.		



Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias

Indicador	Verificação 1	
	Total	+30d

Atendimento

Cartório - Ag. confecção de relação	0	0
Cartório - Aguardando	1	1
Cartório - Aguardando publicação relação	10	10
Cartório - Arquivar	1	1
Cartório - Escaninho do Juiz	0	0
Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas)	0	0
Cartório - Expedir alvará	0	0

Observações: Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro no "local físico" e na "data do local físico".

a) Verificação 1 em 03/06/2019.



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

8 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

Indicador

Verificação 1

Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos
(relatório de visita às entidade de acolhimento)

-

Observações:

Não se aplica em face da competência da unidade.



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

DETERMINAÇÃO

A unidade deve regularizar todos os itens do presente relatório com exceção dos itens 1 e 2, visto que estes tratam de dados estatísticos da unidade. As informações acerca do cumprimento deverão ser prestadas no prazo fixado no despacho/decisão que acompanha o presente relatório.

Florianópolis, 04/06/2019.

Geraldo Della Giustina
Assessor Técnico Correicional - Mat. 3.059

Renato Vizentin
Assessor Técnico - Mat. 14424